



**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (084) 98855-1585
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.394-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2-K (Registro de Imóveis), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de nº 60, onde consta a Matrícula 1.099', com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN.

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: (01) UM TERRENO, localizado na Rua Avelino Ferrelra de Lima, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN, medindo uma área de 131,99m², sendo T1: 7,13mts, T2: 6,93mts, P1: 18,27mts e P2: 19,66mts, limitando-se: ao NORTE, com o alinhamento da Rua Avelino Ferreira de Lima; ao SUL, com o Sr. Fabrício Allan de Oliveira Bezerra; ao LESTE, com a Sra. Ednara Marcela dos Santos Pereira; e ao OESTE, com o alinhamento da Rua Joaquim Gomes de Oliveira. **PROPRIETÁRIO:** DEISON DA SILVA ALVES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, pintor, portador(a) da CI/RG: n.º 003.375.261-SSP/RN, emitida em 04.02.2013, inscrito(a) no CPF/MF n.º 702.756.074-70, filho(a) de Francisco Alves dos Santos e Maria Eunice da Silva, residente e domiciliado(a) à Rua Sebastiana Pereira da Costa, n.º 80, Bairro Centro – Santa Cruz/RN, CEP 59.230-000; Registro anterior:- sob o n.º R-1, referente à matrícula n.º 1077, à ficha 037 do Livro n.º 2-K, de Registro Geral, datado de 02.12.2014. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita ao Sr.



AA000175014



Lourival da Silva Marques e sua esposa Maria de Lourdes de Andrade Marques, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 079-080v, do livro de notas n.º 16, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos 01.12.2014. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 05/01/2015.

R.1-1.099 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05.01.2015, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo, às fls. 114-115v, do livro de notas n.º 16, pela serventuária que este subscreve *Antonia Ferreira Lima Furtado*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela **Sra. EDNARA MARCELA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira conforme Certidão de Nascimento lavrada no Livro A-95, às folhas 807v, sob n.º 22.941, no 2º Cartório Judiciário de Santa Cruz/RN, em 13.05.1996; vendedora, portador(a) da C.I/RG n.º 003.198.401-SSP/RN, emitida em 24.03.2010, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 105.679.914-58, filha de José Edvaldo Fernandes Pereira e Maria das neves dos Santos Pereira, residente e domiciliado(a) à Rua Luzia Otila Bezerra, n.º 220, Bairro Maracujá – Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, por compra feita ao sobredito proprietário DEISON DA SILVA ALVES, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 05/01/2015.

Av.2-1.099 - CONSTRUÇÃO. Procedê-se a esta averbação, a requerimento verbal da supracitada proprietária a **Sra. EDNARA MARCELA DOS SANTOS PEREIRA**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção nº 113/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 25.11.2014; Carta de Habite-se n.º 113/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 25.11.2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 000152015-88888804, emitida em 19/01/2015, Válida até 18/07/2015, Guia da Previdência Social – GPS, Competência 12/2014, Valor R\$ 1.087,46, pago em 15/12/2014; Levantamento Planetário assinado pelo Engenheiro José Ferreira Neto, em 02/10/2014, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pela sobredita requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizado na Rua Avelino Ferreira de Lima, n.º 27, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN**, com 71,62m² de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 GARAGEM, 01 SALA, 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA e 01 ÁREA DE SERVIÇOS, devidamente murada, Início da Construção: 02/10/2014, Término: 15/12/2014, Valor da Obra/Serviço R\$ 70.000,00; Conforme ART n.º 00021021619515028020, assinada pelo Engenheiro Civil

Railine Pereira
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.394-09



José Ferreira Neto, datada de 19/11/2014. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fólio. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 28/01/2015.

Paulina Maria de Almeida
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.384 - 09

R.3-1.099 - COMPRA E VENDA. Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA. MINHA VIDA – NR. 113.204.927, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 06.03.2015, o imóvel objeto da AV-2 e matrícula supra foi adquirido por **JOSÉ ADEMIR MACÊDO DIOGO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, taxista, portador(a) da C.I/RG n.º 002.618.125-ITEP/RN, emitida em 09.08.2004, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 070.190.184-59, residente e domiciliado(a) à Rua das Maniobas, n.º 33, Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 7.491,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 09/03/2015.

R.4-1.099 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e AV-2, o credor fiduciária BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) e efetiva de 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 390,03 (trezentos e noventa reais e três centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 10/04/2015. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 09/03/2015.

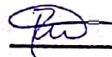
R.5-1.099 – Prenotação de nº 2253, do livro de nº 1-B, às fls. 204, datada de 29/01/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de



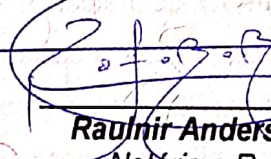
AA000175015

Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.700,00 (mil e setecentos reais), para os cofres municipais. O imóvel constante da Av.2, da matrícula 1.099 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia NR. 113.204.927, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 06.03.2015, com registro no R-3-1.099, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé. Ofício Único de Campo Redondo – RN, 07 de fevereiro de 2020.

Certifico, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública.

Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, , Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final.

Campo Redondo/RN, 21 de Fevereiro de 2020.


Raulmir Anderson Brilhante Bezerra
Notário e Registrador Substituto

Provimto nº 02/99-CJ/TJ/RN
N.º da Guia 7000003735672
GUIA DO FRMP Nº 0000001780423
Emolumentos R\$ 269,24
FDJ Lei n.º 7.088/97 R\$ 70,85
FRMP (Lei n.º 181/00) R\$ 10,34
FCRCPN (Lei n.º 8033/01) R\$ 26,82
PGE R\$ 2,45
ISS: 5% R\$ 13,46
TOTAL R\$ 393,27



“Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.435/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV”